

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 820/2016

(COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLO N.º	8451
DATA DA ENTRADA	01-05-16
Ass. Funcionário:	ME

São Roque, 31 de maio de 2016.

Prezada Senhora,

Júlio C. R. Nascimento
Jurídico - OAB/SP 192.607
Im. Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Data: 01/06/16

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade CONVIDÁ-LA, novamente, a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a realizar-se no dia **14 de junho de 2016, às 9 horas**, com o objetivo de discutir assuntos relacionados à prestação do serviço de saúde no Município, especialmente os que envolvem a Santa Casa de Misericórdia.

Reiteremos o pedido uma vez que Vossa Senhoria não pode comparecer a reunião agendada para o dia 03/05/2016, nem à reunião remarcada para o dia 31/05/2016, em razão de compromissos assumidos na mesma data.

Em virtude da Intervenção a que se encontra submetida a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, desde 08 de julho de 2014, através do Decreto Municipal nº 7.972, e do contrato firmado com a Organização Social FENAESC, solicitamos que a Sra. se faça acompanhar do Srs. Francisco José Massariolli Tibiriçá, membro da Comissão Interventora da Santa Casa e Luiz Teixeira Silva Júnior, Procurador da FENAESC, ou representante nomeado pela entidade.

Solicitamos ainda que sejam encaminhadas à Comissão Permanente de Saúde desta Casa de Leis as informações requisitadas através dos Ofícios Vereador nºs 584/2016 e 697/2016, tendo que algumas questões foram parcialmente respondidas e outras nem em parte.

Gostaríamos, preliminarmente, de dizer que, apesar de não existir distinção entre a personalidade jurídica do "plano" e do "hospital", o Plano de Saúde "Santa Casa Saúde" possui movimentação financeira e contabilidade separadas, sendo possível a apresentação de suas RECEITAS e DESPESAS, ao contrário do que informou o Interventor da entidade, Sr. Francisco José Massariolli Tibiriçá.

[Assinatura]
Luiz Teixeira Silva Júnior

[Assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Desta maneira solicitamos o que segue:

1. Planilha contendo todas as receitas auferidas pelo Plano "Santa Casa Saúde" nos períodos de 08/07/2014 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 30/04/2016;
2. Planilha contendo todas as despesas pagas pelo Plano "Santa Casa Saúde" no período de 08/07/2014 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 30/04/2016;
3. Informar o valor que existia na reserva PEONA em de 08/07/2014;
4. Informar qual valor existia em conta bancária específica do plano "Santa Casa Saúde" para eventuais despesas com os usuários do plano em 08/07/2014;
5. Encaminhar cópia de TODOS os contratos das empresas que estão prestando serviços na Santa Casa de Misericórdia de São Roque (firmados após a greve dos médicos) relativos ao PA SUS, PA Particular e Convênio, Clínica Médica, Anestesista e Maternidade;
6. Informar o motivo pelo qual o contrato com a empresa Instituto Alpha de Medicina para a Saúde foi rescindido;
7. Informar se existem pendências financeiras com o Instituto Alpha e qual o valor;
8. Cópia dos Balancetes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque relativo aos anos de 2014 e 2015; e
9. Cópia do Estatuto Social atualizado e ata da última eleição da diretoria da entidade FENAESC.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

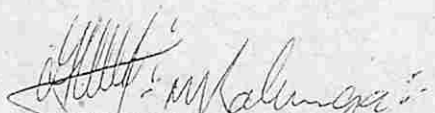
ETELVINO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

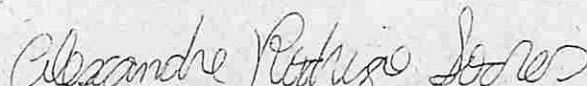


Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
(MANDI)

Secretário da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ao

Ilustríssima Senhora

MARGARETH ANDREOLLI PINTO

MD. Diretora de Saúde da Prefeitura de São Roque – SP

C/C

Aos

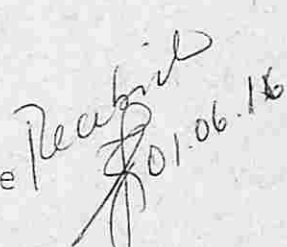
Ilustríssimos Senhores

FRANCISCO JOSÉ MASSARIOLLI TIBIRIÇÁ

MD. Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR

MD. Procurador da Organização Social FENAESC (Gestora de Saúde da Santa Casa)


201.06.16

PROTOCOLO Nº CETSRS 31/05/2016 - 16:03:04 03080/2016
/cmj-